TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 027/2021 - PMJA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2021
CREDENCIAMENTO Nº 001/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 026/2021 - PMJA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO/PE, E O MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI – ADRIANO JOÃO DA SILVA 10377556424.

O **MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Avenida 13 de Maio, nº 45, Boa Vista, João Alfredo - PE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.097.359/0001-45, neste ato representado por seu titular o Sr. Prefeito **José Antonio Martins da Silva**, brasileiro, casado, Funcionário Público, portador da Carteira de Identidade Civil nº 1.684.495 SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 192.584.294-00, residente e domiciliado no Sítio Tamanduá, nº 940, Zona Rural, CEP: 55.720-000, João Alfredo – PE, com a interveniência do **FUNDO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOÃO ALFREDO**, com sede na Rua Doutor Severino Apúlio Cavalcanti, 438, Asa Branca, CEP: 55.720-000, João Alfredo - PE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.661.772/0001-13, neste ato representado por seu Gestor Sr. **Fellype Augusto Chaves Martins**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade Civil/RG nº 8.737.023 SDS-PE e CPF nº 102.538.424-50, residente e domiciliada na Rua Antonio P. Melo, nº 47, Centro, CEP: 55.720-000, João Alfredo – PE, do **FUNDO M. DE EDUCAÇÃO DE JOÃO ALFREDO**, com sede na Rua Severino Adrião Gomes da Silva, Boa Vista, CEP: 55.720-000, João Alfredo – PE, inscrito no CNPJ sob o nº 30.754.400/0001-42, neste ato representado por seu gestor, o Ilmo. Sr. **Idney Kleiton Brito Dutra**, casado, Servidor Público Estadual, portador da cédula de identidade nº 4.044.744 SDSP-PE e CPF: 053.662.054-76, residente e domiciliado na Rodovia PE 90, nº 069, Zona Rural, CEP: 55.730-000, Bom Jardim – PE e do **FUNDO M. DE SAÚDE DE JOÃO ALFREDO/PE**, Fundo Público da Administração Direta Municipal, inscrito no CNPJ sob o nº 10.599.648/0001-80, com sede na Rua Severino Apulio Cavalcanti, 589, Boa Vista, João Alfredo/PE, neste ato representada por sua Gestora a Sra. **Maria Giselda da Silva**, brasileira, portadora da Carteira de I dentidade Civil/RG n º 8.754.569 SDS-PE, inscrita no CPF sob o nº 100.644.404-19,

residente e domiciliada no Sítio Serra Verde, nº 690, Zona Rural, CEP: 55.720-000, João Alfredo/PE, daqui por diante denominado simplesmente **CONTRATANTES**, e de outro lado como **CONTRATADO** o Microempreendedor Individual – MEI - **ADRIANO JOÃO DA SILVA 10377556424**, inscrita no CNPJ sob o número 41.823.495/0001-36, estabelecido na Rua Antonio Alves dos Santos, nº 102, Andar 02, Bairro Asa Branca, CEP 55.720-000, na cidade de João Alfredo – PE, neste ato representado por **Adriano João da Silva**, inscrito no CPF sob o nº 103.775.564-24 e RG nº 9.093.429 SDS/PE, de agora em diante denominado **CONTRATADO**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, amparado no Art. 57, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1- O presente Termo Aditivo modifica o Contrato de Prestação de Serviços nº 027/2021-PMJA, celebrado no dia 02 de julho de 2021, entre o Município de João Alfredo - PE e o Microempreendedor Individual – MEI - **ADRIANO JOÃO DA SILVA 10377556424,** nos termos do Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO E NOVA VIGÊNCIA

2.1- Pelo presente Termo Aditivo ficam alteradas as Cláusulas Segunda e Quinta do Contrato de Prestação de Serviços nº 027/2021-PMJA, celebrado em 02 de julho de 2021, com o Microempreendedor Individual ora **CONTRATADO**, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte rubrica Orçamentária:

Órgão: **02.00** – Poder Executivo
Unidade: **02.01** – Gabinete do Prefeito
Programa: **412204012.201** – Gestão Téc. E Adm. do Gabinete do Prefeito
Elemento: **33.90.39.00** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Órgão: **02.00** – Poder Executivo
Unidade: **02.11** – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos
Programa: **0812204012.241** – Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria
Elemento: **33.90.39.00** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Órgão: **02.00** – Poder Executivo
Unidade: **02.15** – Fundo Municipal de Saúde
Programa: **1012204012.235**–Gestão Téc. e Adm.do FMS
Elemento: **33.90.39.00** – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Órgão: **02.00** – Poder Executivo
Unidade: **02.08** – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Programa: **1212204012.223** – Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria
Elemento: **33.90.39.00** – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SEXTA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo originalmente pactuado vigorará acrescido de mais **12 (doze) meses,** correspondendo ao período de 03/07/2023 a 02/07/2024, perfazendo um total de 36 (trinta e seis) meses.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

3.1- Permanecem em vigor todas as demais cláusulas constantes no Contrato de Prestação de Serviços nº 026/2021-PMJA, celebrado em 02 de julho de 2021, ora aditado, no que não colidirem com as disposições do presente Termo Aditivo.

3.2- E por estarem as partes, CONTRATANTE e CONTRATADO, de comum acordo com todo o lavrado no presente instrumento, assinam-no, em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

João Alfredo-PE, 30 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO
José Antonio Martins da Silva
CONTRATANTE

FUNDO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOÃO ALFREDO
Fellype Augusto Chaves Martins
CONTRATANTE

FUNDO M. DE EDUCAÇÃO DE JOÃO ALFREDO
Idney Kleiton Brito Dutra
CONTRATANTE

FUNDO M. DE SAÚDE DE JOÃO ALFREDO
Maria Giselda da Silva
CONTRATANTE

ADRIANO JOÃO DA SILVA 10377556424
Adriano João da Silva
CONTRATADO